



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 01/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Revogar o Ato PGJ nº 04/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 19/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001065/2024-82, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, CAROLLINE CARDOSO PINHEIRO, portadora do CPF nº 053.958.805-93, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1445.0000037/2024-02

Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos – Analista desta PGJ.



Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004668/2024-34

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004628/2023-50

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004677/2024-82

Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004687/2024-06

Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004692/2024-65

Interessado: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004707/2024-48

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004716/2024-96

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004719/2024-15

Interessado: Dra. Adézia Lima de Carvalho – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º



introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004718/2024-42

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004660/2024-56

Interessado: Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004653/2024-51

Interessado: Igor Cravo Fernandes Rodrigues de Oliveira – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica. Comunique-se ao interessado. Em seguida, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotação de estilo.

GED: 20.08.0284.0003215/2023-96

Interessado: Ativa.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de Janeiro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 17 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00002681-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Ao considerar a documentação juntada às fls. 83/167, encaminhem-se os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00004874-8.

Interessado: Secretaria CPJ.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Ao considerar a documentação juntada às fls. 44/99, encaminhem-se os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00001937-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Ao considerar a documentação juntada às fls. 2044/2046, encaminhem-se os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00000067-9.



Interessado: Ester Nair S. Silva.
Assunto: Falsificação de documento particular.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008135-8.
Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, às fls. 23/38, e considerando o parecer da douta Assessoria Técnica, às fls. 18, remetam-se os autos à Interessada.

Proc: 02.2023.00010008-3.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00010548-9.
Interessado: Sigilo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2024.00000335-4.
Interessado: Conselho Estadual da Magistratura - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2024.00000437-5.
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Calvo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista que os destinatários destes autos são o NGI e o SINALID/PLID (fls. 5/6), remetam-se cópia aos referidos órgãos. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1290.0001065/2024-82 Interessado: Diretoria Geral. Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargo vago de Analista do MP – Área Jurídica, criado pela Lei Estadual nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida à ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição do ato de provimento originário pretendido, sugerindo à evolução dos autos à Diretoria de Recursos Humanos para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 14 do Edital de nº 01/2018 do 3º Concurso Público de Servidores integrantes do quadro de serviços auxiliares e de apoio do Ministério Público de Alagoas". Lavre-se o respectivo ato.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de janeiro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor IGOR CRAVO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público – Área Contábil, para exercer, cumulativamente, a Função Gratificada de Coordenador de Registro e Demonstrativos Contábeis, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do designado, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

* Republicado



PORTARIA PGJ nº 76, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, no processo judicial n. 0746613-03.2023.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 77, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, no processo judicial n. 0700115-09.2023.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, referentes ao mês de janeiro, com efeitos a partir do dia 17 de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
LAILA BARROS DOS SANTOS	Assessoria das Promotorias de Justiça com atribuição no júri
EDNALDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	53ª Promotoria de Justiça da Capital
AMANDA LEÃO URQUIZA GONÇALVES	Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro
JESSICA PALMEIRA MACHADO	6ª Promotoria de Justiça da Capital
THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN	55ª Promotoria de Justiça da Capital
VICTOR OLIVEIRA DA SILVA VIDAL	Promotorias de Justiça de Porto Calvo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 80, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 140 da Lei nº 14.133/2021;



RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços deste Ministério Público:

I – FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, matrícula nº 825314-5; II – WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 826024-9; III – JACKSON COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 825502-4, como titulares; e IV – MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 825495-8; V – MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3; VI – TEOGÉNES CARDOSO TENORIO LISBOA, matrícula nº 826237-3, como substitutos.

§1º Compete à referida comissão o recebimento definitivo de bens de valores superiores ao estabelecido no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Os demais bens cujos valores sejam inferiores ao mencionado no parágrafo anterior serão recebidos definitivamente pelo fiscal designado ou, na ausência deste, pelo seu demandante.

§3º O recebimento definitivo se dará mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços será substituído pelos demais integrantes, na ordem indicada no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Colégio de Procuradores de Justiça

Outros

LISTA DE CANDIDATOS ELEGÍVEIS PARA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Resolução CPJ nº 30/2023, publicada na edição 1032 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas do dia 19 de dezembro de 2023, torna pública a relação do único candidato inscrito e elegível para concorrer à eleição para formação de lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, visando o cumprimento de mandato relativo ao biênio 2024/2026:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO



Maceió, 17 de janeiro de 2024.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Avisos

AVISO Nº 001/2024 – CG/MP/AL

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 15/96 e art. 3º, I do Regimento Interno e no acompanhamento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público AVISA, aos Membros do Ministério Público de Alagoas, as datas da remessa periódica dos relatórios funcionais a esta Corregedoria-Geral, conforme tabela a seguir:

Relatório	Prazo/Recebimento	Membros do MP/AL
1-Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica Res. CNMP 36/2009	Até o dia 10 do mês subsequente	Membros da área criminal, salvo de juizados especiais, que requererem interceptação telefônica, telemática ou de informática em investigação criminal ou durante instrução processual penal e, ao acompanharem procedimento de interceptação feito pela autoridade policial.
2-Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade Res. CNMP 67/2011	Até o dia 15 dos meses de abril e de outubro	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa (Capital)
3-Relatório ANUAL E SEMESTRAL de Acolhimento Institucional Res. CNMP 71/2011	Até o dia 15 dos meses de abril (anual) e de outubro (semestral)	Membros que atuam na área da infância e juventude
4-Relatório ANUAL e TRIMESTRAL de Estabelecimentos Prisionais Res. CNMP 56/2010	Até o 5 de abril (anual); dia 5 dos meses de julho, outubro e janeiro trimestral)	Membros que atuam na área de execução penal, inclusive militar
5-Relatório ANUAL de Medidas Socioeducativas em meio aberto Res. CNMP 204/2019	Até o dia 15 de junho	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa em meio aberto
6-Relatório SEMESTRAL de Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de	Até o dia 05 do mês de junho e dezembro	Membros que atuam no controle externo da atividade policial



Perícia Criminal Res. CNMP 20/2007		
7-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Militares Res. CNMP 20/2007	Até o dia 05 do mês de junho e dezembro	Membros que atuam no controle externo da atividade policial
8-Informação ANUAL de Exercício do Magistério Res. CNMP 73/2011	Até 30 de abril	Membros que exercem o magistério
9-Informação PERIÓDICA de Residência na Comarca Res. CNMP 26/2007	Atualização em caso de movimentação na carreira	Membros que foram promovidos ou removidos na carreira

Os referidos relatórios são de responsabilidade do Promotor de Justiça que tenha atuado no órgão de execução no mês correspondente ao envio dos dados, ou seja, quando o Órgão Ministerial sair de licença, gozo de férias, for promovido ou removido, deverá confeccionar os relatórios até a data anterior ao afastamento, dando conhecimento deste, ao Órgão Ministerial que o suceder para a compilação e remessa dos dados.

Maceió-AL, 16 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO A. B. PITTA
Corregedor-Geral

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Claro S. A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação empresa prestadora de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional – DDD, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023 e respectivos anexos.

Valor: R\$ 7.979,52 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta de recursos do Ministério Público no exercício 2024, e no exercício seguinte, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das atividades do Ministério Público, PO 000761 – Manutenção das atividades do órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Data da assinatura: 29/12/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ademir Batista da Silva Junior; Harrison da Silva Buonafina Pinheiro (Representantes legais da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2024.00000009-0

Assunto: Evolução.

DESPACHO–PORTARIA nº 0002/2024/26ªPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhar o regular abastecimento do medicamento Isotretinoína (Roacutan) 10mg/20mg, no Componente Especializado da



Assistência Farmacêutica do Estado de Alagoas, e, ainda;

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Publicação da presente Portaria no Diário Eletrônico do Ministério Público de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

II – Encaminhamento de ofício à Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, requisitando informações necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 17 de janeiro de 2024.

LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO

Promotor de Justiça

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2023.00001588-0

Interessado(a): Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Evolução.

DESPACHO–PORTARIA nº 0001/2024/26ªPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da prestação de contas dos recursos recebidos pelo Conselho de Saúde do Estado de Alagoas, e, ainda;

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais



indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que os Conselhos de Saúde, conforme art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, constituem instâncias colegiadas do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde do Estado de Alagoas recebe recursos públicos para o desempenho de suas atividades;

Considerando que, segundo o art. 8º, IV, do Regimento Interno do referido Conselho, compete à sua Mesa Diretora apresentar prestação de contas, quadrimestral, ao Plenário, e disponibilizar no endereço eletrônico do Conselho;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Publicação da presente Portaria no Diário Eletrônico do Ministério Público de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

II – Encaminhamento de ofício ao Conselho de Saúde do Estado de Alagoas, requisitando relatório da prestação de contas de recursos recebidos pelo Conselho referente aos 2º e 3º quadrimestres de 2022, bem como requisitando o reagendamento da apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos nos 2º e 3º quadrimestres de 2022 e nos 02 primeiros quadrimestres do ano de 2023.

Cumpra-se.

Maceió, 17 de janeiro de 2024.

LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BATALHA

Procedimento Administrativo de nº: 09.2024.00000083-5

Portaria nº0001/2024/PJ-Batal

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar nº 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/03);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174/17, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de nº 09.2024.00000083-5, com o escopo de expedir Recomendação, para a atuação da Secretaria Municipal de Saúde em proporcionar serviços úteis à segurança pública, sem que haja promoção de atos que não sejam de sua atribuição.

Assim, DETERMINO:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP nº



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 18 de janeiro de 2024

Edição nº 1052

23/2007.

Cumpra-se.

Batalha/AL, 17 de janeiro de 2024

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROMOTOR DE JUSTIÇA